

PT/AHMC/Col. Pergaminhos Avulsos, nº 55



ahmc

PT/AHMC/Col. Pergaminhos Avulsos, nº 55, verso



**1414, Maio, 23, Santarém.** *Traslado requerido por Vasco Farinha, em nome da cidade de Coimbra, de uma carta de D. João I, passada em Santarém, a 14, de Março, da era 1452 [1414], na qual se ordena que o Corregedor da Estremadura não consinta que o alcaide-mor de Coimbra tomasse pescado e outras viandas por menos um terço do seu preço, sem embargo de quaisquer privilégios que alegasse.*

Dom Joham pella graça de Deus Rey de Purtugal e do Algarve. A quantos esta carta birem fazemos saber que per nos foe ora facta huua hordenaçom em preço dos pescados que tomavom os alcaides por menos o terço em as villas e lugares dos nossos regnos da quall hordenaçom o theor he este que se segue:

Dom Joham pella graça de Deus rei de Purtugal e do Algarve a vos Martim de Santarem, noso vasalo e Corregedor por nos na<sup>1</sup> Estremadura e a outros quaes quer juizes e justiças a que esta carta for mostrada. Saude. Sabede que a nos he dicto que o alcaide moor de nossa çidade de Coinbra toma os pescados que a mester por menos o terço do que vall em baçios cheos de sardinhas e d'outros pescados das barcas quando beem do mar, dizendo que o ouverom asi os alcaides que ataa ora forom de custume, o quall custume per nos e per nossos antecessores per muitas vezes asi per lex como por artygoos factos en cortes foy revogado. E parece que esto foy por vos nom quererdes dar aa cacaçom o que em esto per nos he mandado o que nos nom avemos por bem facto. Porem vos mandamos que logo n[esta] carta defendades ao dito alcaide que ora he, ou ao diante forem que nom tomem os dictos pescados aos pescadores nem aas regateiras nem a outras nenhuuas pessoas que os dictos pescados vendam, [nem] outras biandas por menos o terço, nem per outra guissa comtra vontade de seus donos. E se os quiserem comprar, comprem nos pella guissa que os conpram os bizinhos e moradores da dicta villa. E em casso que elles queiram tomar vos, nom lho consentades, e alçade lhes delles força. E este fazede nom enbargando custume ou propeiçom que vos agora aleguem. E nom enbargando cartas se as ataa ora gaanhou per que fosse mantendo esse alcaide em tall posse. E seede çertos que se o mais consentades de o levar, que nos tornaremos a vos e vollo faremos pagar aas partes, por vossos beens em dobro e vollo estranharemos como aaquelles que nom conprem nossos mandados. He al nom façades.

---

<sup>1</sup> Palavra riscada.

Dante em Santarem, xiiij dias de Março. El rey o mandou, per Joham Meendez, Corregedor da sua Corte. Afonso Perez a fez.

Era de mill e iiij<sup>c</sup> L ij annos.

E pede nos<sup>2</sup> Baasco Farinha em nome da dicta cidade que lhe mandasemos dar o treslado da dicta hordenaçom, soo nosso seello, porquanto se entenda per ello ajuda. E nos veendo o que nos pedia mandamos lhe dar. E porem vos mandamos que lha conprades guardades e façades conprir e guardar a dicta hordenaçom pella guissa que em ella he conteudo. He al nom façades. Dante em Santarem, xxiiij dias do mes de Mayo. El rey o mandou, per Fernam Gonçalvez, liçençado em Lex, seu vasallo e chañçeler moor.

Joham Martinz a fez.

Era de mill e quatroçentos e çinçoenta e dous annos.

Pago xx rs.

Fernandus [assinatura autógrafa]

Texto em Português, pergaminho, selo pendente de cera, em bolsa de pergaminho, com fitas de suspensão, com fios de cor azul e branca.

470 mm x 210 mm.

[verso]

He trellado de hum privilegio d'el rey dom Joham que ho alcaide moor nom tome o pescado por menos preço que os outros

Ho proprio vay ja no tombo

Ordenação d' el rei dom João que manda que os alcaldes moores de Coimbra não tomem pescados, nem aos pescadores, nem as regateiras contra suas vontades, e se os quizerem comprar que os paguem como os pagão os vizinhos.

Era de 1452

Nº 50

LV(a vermelho)

Tem mais sumários e outros assentos muito apagados que não se lêem na íntegra.

**Autoria das Transcrições Paleográficas:** Paula França; Maria Fernanda Ribeiro.

**Critérios de Transcrição:** COSTA, Avelino de Jesus da, Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

**Créditos de Imagens:**© AHMC/CMC.

---

<sup>2</sup> Palavra riscada.